

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.241/2021(*)**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras do Eixo Tecnológico de Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade EaD, no ITECBRASIL, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.618/2021 (Processo CEE-ES nº. 89360630/2020/CEE-ES nº. 470/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-12-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras do Eixo Tecnológico de Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade Educação a Distância, com vinte por cento na modalidade presencial (240h), nas formas concomitante e subsequente, no ITECBRASIL, situado na Rua Luiz Simonassi, nº. 40, Bloco A, Bairro Maria das Graças, município de Colatina, ES, mantido pelo ITECBRASIL Instituto de Tecnologia Educacional Ltda.-ME, CNPJ nº. 10.728.070/0001-14, no Polo Central e nos polos de apoio presencial listados nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII totalizando 160 (cento e sessenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em turmas de até 20 (vinte) estudantes cada uma, nos turnos vespertino e noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução.

I – Polo de Anchieta, situado na Rua Zulmira Rosa Antunes, s/nº., Bairro Justiça, município de Anchieta, ES;

II – Polo de Afonso Cláudio, situado na Rua Eliezer Lacerda Fafá, nº. 20, Bairro São Tarcísio, município de Afonso Cláudio, ES;

III – Polo de Barra de São Francisco, situado na Avenida Prefeito Manoel Vilá, nº. 96, Sala 01, Bairro Centro, município de Barra de São Francisco, ES;

IV – Polo de Cachoeiro de Itapemirim, situado na Rua José Rosa Machado, nº. 97, Sala 02, Bairro Abelardo Ferreira Machado, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES;

V – Polo de Castelo, situado na Rua Luiz Ceotto, nº. 257, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Castelo, ES;

VI – Polo de Nova Venécia, situado na Rua Oito, nº. 111, Sala 03, Bairro Ascensão, município de Nova Venécia, ES;

VII – Polo de Cariacica, situado na Rua Edgar Gonçalves, nº. 703, 2º andar, Sala 03, Bairro Campo Grande, município de Cariacica, ES;

VIII – Polo Central, situado na Rua Luiz Simonassi, nº. 40, Bloco A, Bairro Maria das Graças, município de Colatina, ES.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Art. 2º Após a conclusão do Módulo II e da carga horária de 770 (setecentas e setenta) horas, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional em Tradutor de Libras.

Art. 3º Após a conclusão do Módulo III e da carga horária de 1.200 (mil e duzentas) horas, será conferido ao estudante o Diploma de Técnico em Tradução e Interpretação de Libras.

Vitória, ES, 11 de janeiro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de janeiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

*** Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 05 de janeiro de 2022.**

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.241/2021

DISCIPLINAS	C/H DISTÂNCIA	C/H PRESENC.	C/H TOTAL
MÓDULO I			
01. Informática Básica	42h	18h	60h
02. Língua Portuguesa	42h	18h	60h
03. Políticas Públicas e Educação Bilíngue	42h	18h	60h
04. Ética e Relações humanas	42h	18h	60h
05. Libras I – Estruturas e Funções Comunicativas	28h	12h	40h
06. Expressão Facial e Corporal	42h	18h	60h
07. Linguística da Língua de Sinais I	28h	12h	40h
08. Prática Integradora I	-	20h	20h
SUBTOTAL	266h	134h	400h
MÓDULO II			
09. Sujeito Surdo, Diferença, Cultura e Identidade	42h	18h	60h
10. Tradução Mediada por Tecnologias	42h	18h	60h
11. Libras II – Ênfase Sistemas Morfológicos e Sintáticos	35h	15h	50h
12. Linguística das Línguas de Sinais II	42h	18h	60h
13. Fundamentos da Tradução e Interpretação	42h	18h	60h
14. Escrita de Sinais	42h	18h	60h
15. Prática Integradora II	-	20h	20h
SUBTOTAL	245h	125h	370h
CERTIFICAÇÃO INTERMEDIÁRIA EM TRADUTOR DE LIBRAS			770h
MÓDULO III			
16. Português como L2 para Surdos	42	18h	60h
17. Empreendedorismo e Inovação	42	18h	60h
18. Libras III - Ênfase em Fonética e Fonologia	35	15h	50h
19. Tradução e Interpretação com ênfase na Educação	42	18h	60h
20. Tradução Comunitária e em Eventos	38	12h	40h
21. Literatura Visual	42	18h	60h
22. Educação Especial e Inclusiva	42	18h	60h
23. Prática Integradora III + Seminário de Conclusão	-	40h	40h
SUBTOTAL	273	157h	430h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO			-
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	784	416h	1200h